

MARINALVA
SOARES DA
SILVA:32833784287

Assinado de forma digital
por MARINALVA SOARES
DA SILVA:32833784287
Dados: 2018.06.05
15:30:05 -03'00'

ASTHAMED

HOSPITALAR

À Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte-PA
Ao Fundo Municipal de Saúde
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro(a)
Pregão Presencial Nº 017/2018 -SRP
Processo nº 034/2018
Abertura: 26/04/2018 às 09:00h

CREDENCIAMENTO

Contrato Social
Documento Sócio
Procuração
Documento do representante
Declaração de Habilitação (anexo III)

Rua Dona Juraci de Paula Teixeira, qd.13 It. 13 | Bairro Ilda | Aparecida de Goiânia | GO
74935-640 | CNPJ 07.955.424/0001-59 | INSCRIÇÃO ESTADUAL 10.401.578-0 | INSCRIÇÃO MUNICIPAL
3110024751

www.asthamed.com.br - licitacao@asthamed.com.br - [62] 3092.3817

2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES EIRELI - EPP
CNPJ: 07.955.424/0001-59

ALEXANDRE FERREIRA DE FREITAS, maior, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Guaiamum, S/N, Quadra 106, Lote 11, Jardim Atlântico, CEP: 74.343-340, Goiânia - Goiás, filho de Roberto Ferreira de Freitas e Clarinda Candida de Freitas, nascido em 18/07/1974, portador da CI/RG n.º 312.549-0 2ª Via DGPC/GO em 07/10/2002 e do CPF/MF n.º 517.834.951-20; **ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI EPP**, com nome fantasia de "**ASTHAMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**", estabelecida à Rua Dona Juraci de Paula Teixeira, S/N, Quadra 13, Lote 13/14/15, Bairro Ilda, CEP 74.935-640, Aparecida de Goiânia/Goiás, NIRE n.º 52 6 0012524 9 com seção em 09/09/2014, inscrita no CNPJ sob n.º 07.955.424/0001-59, na melhor forma de empresa individual de responsabilidade limitada, resolve alterar o referido Ato Constitutivo que passa a vigorar mediante as cláusulas e condições seguintes:

A - DAS ALTERAÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto.

A empresa terá por objeto:

- 46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumento e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, importação e exportação;
- 46.44-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, importação e exportação;
- 46.46-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, importação e exportação;
- 46.46-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, importação e exportação;
- 46.49-4/08 - Comércio atacadista de produtos higiene, limpeza, conservação domiciliar e saneantes, importação e exportação;
- 46.45-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, importação e exportação;
- 46.45-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, importação e exportação;
- 46.64-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças, importação e exportação;
- 47.71-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, importação e exportação;
- 47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, importação e exportação;



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2017 11:12 SOB N.º 20174671814.
PROTOCOLO: 174671814 DE 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704170415. NIRE: 52600125249.
ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
EIRELI EPP

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 26/10/2017

www.portaldosempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

- 47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, importação e exportação;
46.18-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
49.30-2/02 - Transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional;

Parágrafo Único: Tais objetivos poderão ser ampliados, reduzidos ou modificados, mediante deliberação do empresário.

B - DA CONSOLIDAÇÃO:

ALEXANDRE FERREIRA DE FREITAS, maior, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Córdoba, nº 326, Apto. 1204, Parque Amazônia, CEP: 74.835-030, Goiânia - Goiás, filho de Roberto Ferreira de Freitas e Clarinda Candida de Freitas, nascido em 18/07/1974, portador da CI/RG nº 312.549-0 2ª Via DGPC/GO em 07/10/2002 e do CPF/MF nº 517.834.951-20; resolve consolidar o referido ato constitutivo que passa a vigorar mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Nome Empresarial e Endereço.

A empresa girará sob o nome empresarial de **ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI EPP**, cujo título do estabelecimento será "**ASTHAMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**", tendo sede e domicílio à Rua Dona Juraci de Paula Teixeira, S/N, Quadra 13, Lote 13/14/15, Bairro Ilda, CEP 74.935-640, Aparecida de Goiânia/Goiás.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto.

A empresa tem por objeto:

- 46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumento e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, importação e exportação;
46.44-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, importação e exportação;
46.46-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, importação e exportação;
46.46-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, importação e exportação;
46.49-4/08 - Comércio atacadista de produtos higiene, limpeza, conservação domiciliar e saneantes, importação e exportação;
46.45-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, importação e exportação;
46.45-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, importação e exportação;



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2017 11:12 SOB Nº 20174671814.
PROTOCOLO: 174671814 DE 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704170415. NIRE: 52600125249.
ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
EIRELI EPP

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 26/10/2017

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

46.64-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças, importação e exportação;
47.71-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, importação e exportação;
47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, importação e exportação;
47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, importação e exportação;
46.18-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
49.30-2/02 - Transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional.

Parágrafo Único: Tais objetivos poderão ser ampliados, reduzidos ou modificados, mediante deliberação do empresário.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Capital.

O capital da empresa é no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), em uma quota de igual valor nominal.

Parágrafo Único: O titular empresário, Sr. ALEXANDRE FERREIRA DE FREITAS, detentor da totalidade das quotas de capital, declara que o total do capital da empresa está integralizado em moeda corrente do País. (art.980-A, CC/2002).

CLÁUSULA QUARTA - Da Responsabilidade.

A responsabilidade do empresário será restrita ao valor total da integralização do capital empresarial de conformidade com o Art. 1.052 da Lei Nº 10.406/2002 e Art. 997 da mesma legislação, fica expresso que o titular empresário não responderá subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA QUINTA - Do Prazo de Duração.

A empresa iniciou suas atividades em 17/03/2006 e seu prazo de duração será indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - Da Administração.

A administração da empresa caberá apenas ao titular empresário, Sr. ALEXANDRE FERREIRA DE FREITAS, cabendo-lhe gerir os negócios financeiros da empresa e representá-la judicial e extrajudicialmente, assinando separadamente todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, com poderes específicos. (Artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA - Do Exercício Para Apurações, Lucros ou Perdas.

O exercício das atividades empresariais coincidirá com o ano civil e ao término de cada exercício em 31 de dezembro, a administradora prestará contas



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2017 11:12 SOB Nº 20174671814.
PROTOCOLO: 174671814 DE 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704170415. NIRE: 52600125249.
ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
EIRELI EPP

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 26/10/2017

www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados. (Art. 1.065,CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA - Remuneração e retirada pró-labore

Ao titular encarregado da administração será creditado mensalmente uma importância a título de pró-labore, a ser livremente estabelecido por ele, na forma da lei, observando a legislação do imposto de renda vigente.

CLÁUSULA NONA - Da Prestação de Contas.

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o titular empresário deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078,CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA - Das Filiais.

A empresa pode a qualquer tempo abrir filiais, sucursais, agências, escritórios e representações em todo o Território Nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Desimpedimento Pela Administração.

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração de empresa individual de responsabilidade limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.(art. 1.011, § 1º,CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Declaração de Empresário.

O titular Sr. declara sob as penas da lei de não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa individual inclusive nos moldes de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Do Falecimento.

No caso de falecimento do empresário, a empresa poderá ser continuada por seus herdeiros ou sucessores legais, salvo vontade expressa e voluntária dos mesmos de não se vincularem, caso em que se fará o balanço de encerramento e proceder-se-á a extinção da mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Do Foro Competente.

Fica eleito o foro da Comarca de Aparecida de Goiânia Estado de Goiás para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ano.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2017 11:12 SOB Nº 20174671814.
PROTOCOLO: 174671814 DE 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704170415. NIRE: 52600125249.
ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
EIRELI EPP

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 26/10/2017
www.portaldosempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
ALEXANDRE FERREIRA DE FREITAS

DOC. IDENTIDADE / RG EMISSOR / UF
3125490DGPCCO

DT. DATA NASCIMENTO
517.834.951-20 18/07/1974

FILIAÇÃO
ROBERTO FERREIRA DE FREITAS
CLARINDA CANDIDA DE FREITAS

PERMISSÃO ACE CAT. HAB.
AB

SP REGISTRO 02553755174 VALOR 25/11/2016 1ª HABILITAÇÃO 22/03/1993

OBSERVAÇÕES
A:

LOCAL GOIANIA, GO DATA EMISSÃO 04/12/2013

ASSINATURA DO DETENTOR

ASSINATURA DO EMISSOR

12808003504
00069344655

GOIANIA, GO (GOMAS)

VÁLIDA EM TODOS TERRITÓRIOS NACIONAIS 837910810

PROIBIDO PLASTIFICAR 837910810

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Cuiabá, MT, 07-08-2018

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 1º, 3º e 7º, inc. V, 1º, 41 e 52 da Lei Federal 8.222/1994 e Art. 6º, inc. 1º, da Lei Estadual 8.721/2008, autenticamos a presente cópia digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 85041502181005430364-1 Data: 15/02/2018 10:07:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGL94247-7D/DC
Valor Total do Ato: R\$ 4,25

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/02/2018 11:24:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 912205

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/02/2019 10:34:02 (hora local)**.

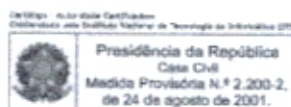
¹**Código de Autenticação Digital:** 85041502181005430384-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

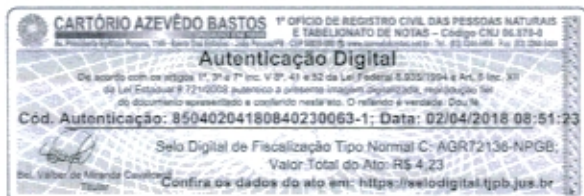
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b98edb7f11b401952ef5fb7f986efecb30d9c2b7488161c29fc1f50c155c1c60903db60c2331018b18c4166c1787072fe5bdfbbaaa31ddb2cc678b508c7046a



(Assinaturas manuscritas)



ASTHAMED
HOSPITALAR

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Que outorga

ASTHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Conforme abaixo se declara:

Por este instrumento de procuração, a empresa **ASTHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.955.424/0001-59, situada na Rua Dona Juraci de Paula Teixeira, s/n, Quadra 13, Lote 13/14/15, Bairro Ilda, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.935-640, neste ato representado pelo seu diretor, o Sr. **ALEXANDRE FERREIRA DE FREITAS**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 3125490 DGPC-GO e inscrito no CPF/MF sob o n.º 517.834.951-20, residente e domiciliado na Rua Guaianum, qd. 106, lt. 11, Jardim Atlântico, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.343-340, nomeia e constitui seu bastante Procurador, o Sr. **HEREMI LEANDRO BARBOSA E SIMÕES**, brasileiro, casado, representante comercial, portador da Carteira de Identidade n.º 3161193 DGPC-GO e inscrito no CPF/MF sob o n.º 772.892.181-91, residente e domiciliado na Rua 3, qd. 12, lt. 29, Conjunto Fabiana, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.870-330, **para agir isoladamente**, ao qual confere pleno direito de representá-lo junto às entidades públicas da Administração Direta ou Indireta, seja Federal, Estadual, Municipal, Autarquias, Empresas Públicas ou Privadas, todas sediadas no território nacional, podendo para tanto, participar de Licitações, retirar editais, apresentar documentação e proposta, participar de sessões públicas de credenciamento, habilitação e julgamento da documentação e das propostas de preços, oferecer lances verbais na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico, Carta Convite, Tomada de preço, assinar propostas, contratos, declarações e Atas referentes à mesma, assinar contratos de fornecimento, requerer informações, inclusive abdicar de direitos de entrar e desistir de recursos, impugnar edital, enfim, participar de todos os atos necessários ao fiel desempenho do presente mandato podendo substabelecer assumindo total responsabilidade neste ato. O prazo de validade expira em 30/06/2018.

Fica expressamente estabelecida que a partir desta data o informante supracitado está autorizado a proceder nos processos de licitação tipo Pregão Presencial, Pregão Eletrônico, Carta Convite, Tomada de Preços, Concorrência Pública e Dispensa.

Aparecida de Goiânia, 02 de janeiro de 2018.

Atenciosamente,

ALEXANDRE FERREIRA DE FREITAS
CINº 3125490 DGPC-GO
CPF Nº 517.834.951-20



www.asthamed.com.br - licitacao@asthamed.com.br - [62] 3092.3817

Rua Dona Juraci de Paula Teixeira, qd. 13, lt. 15 - Bairro Ilda - Aparecida de Goiânia-GO
74935-640 - CNPJ 07.955.424/0001-59 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 10.461.578-0 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL 5110024/51

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/04/2018 09:41:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 947939

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/04/2019 09:28:18 (hora local)**.

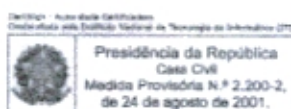
¹**Código de Autenticação Digital:** 85040204180840230063-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b670ec7498e68bd209506281abd6a24f6c72cf68b690245176e73b0bfa67552903db60c2331018b18c4166c1787072feda1f83c2c4c1ea75873005aae2c1e683



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
HEREMI LEANDRO BARBOSA E SIMÕES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
3161193 DGP/ GO

CEP
772.892.181-91

DATA NASCIMENTO
15/07/1975

FILIAÇÃO
HEREMI SIMÕES
LUIZIA HELENA E SIMÕES

PROFISSÃO
AC - CAT. PNB
B

RP REGISTRO
00606816104

VALIDADE
17/11/2019

1ª HABILITAÇÃO
19/05/1994

DESTINAÇÕES

LOCAL
GOIANIA, GO

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
21/11/2014

ASSINATURA DO EMISSOR

83485578044
GO105779571

DETRAN GO (GOIÁS)

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

1050803427

PRÓXIMO PLASTIFICAR

1050803427

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.875-8

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 5º inc. XII
da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 85040702181707590836-1; Data: 07/02/2018 17:15:51

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGL82974-FPR1

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/02/2018 09:40:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 909658

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/02/2019 17:36:07 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 85040702181707590836-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfac35f5a98609ac4b63403a31f1c87880ce8735a4538052c34b7642caf7b608c03db60c2331018b18c4166c1787
072fea5655c065e4eadfaa687e39abca1e329

Certificado - Autoridade Certificadora

Certificado para Selo Digital - Sistema de Registro de Informações (CRI)



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

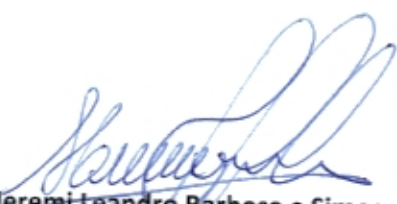


À Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte-PA
Ao Fundo Municipal de Saúde
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro(a)
Pregão Presencial Nº 017/2018 -SRP
Processo nº 034/2018

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A empresa **Asthamed Comércio de Produtos e Equipamentos Hospitalares Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **07.955.424/0001-59**, estabelecida na Rua Dona Juraci de Paula Teixeira, s/n, Quadra 13, Lotes 13/14/15, Bairro Ilda, Aparecida de Goiânia – Goiás, Cep: 74.935-640, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que atenderá as exigências do Edital o que se refere a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico financeira, e que está regular perante a Fazenda Ncional, Estadual, Municipal e Seguridade Social e o FGTS.

Aparecida de Goiânia/GO, 26 de abril de 2018.



Heremiteandro Barbosa e Simoes

Procurador

RG: 3161193 DGPC-GO

CPF: 772.892.181-91



Rua Dona Juraci de Paula Teixeira, qd.13 lt. 13 | Bairro Ilda | Aparecida de Goiânia | GO
74935-640 | CNPJ 07.955.424/0001-59 | INSCRIÇÃO ESTADUAL 10.401.578-0 | INSCRIÇÃO MUNICIPAL
3110024751

www.asthamed.com.br - licitacao@asthamed.com.br - [62] 3092.3817

CREDENCIAMENTO

Rua Carlos Gomes Quadra 21 Lote 13 Parque Anhanguera Goiânia - GO CEP:74.340-050
CNPJ 12.828.039/0001-80 IC 293.671-2 Fone (62) 3295-4817
e-mail: premiermedicamentos@gmail.com

PREMIER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME
SOCIEDADE LTDA

CNPJ (MF) 12.828.039/0001-80 - Registro Juceg n.º 52202862324

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL/CONSOLIDAÇÃO

DAIANE ELIAS CLAUDINO, brasileira, empresária, solteira, nascido em 09 de agosto de 1988 inscrita no CPF (MF) 033.957.931-50, documento de identidade 2.865.489 SESP/DF, residente e domiciliado a Avenida, Quadra 14 Lote 26 – Setor Parque Santo Antônio, Santo Antônio do Descoberto, Goiás – CEP: 72.901-560. Filha de Cícero José Claudino e de Nely Rodrigues Elias.

Sócia remanescente da sociedade limitada denominada: **PREMIER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no município de Goiânia no Estado de Goiás, na Rua Carlos Gomes, S/N Quadra 21 Lote 13 – Parque Anhanguera – CEP: 74.340-050, no município de Goiânia, Capital do Estado de Goiás. Tendo sua Constituição Social registrada na JUCEG sob o n.º 52202862324 por despacho do dia 05 de Novembro de 2010, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.828.039/0001-80, resolvem de comum acordo, na melhor forma de direito, dentro das cláusulas e condições seguintes promover a seguinte alteração contratual e sua consolidação nas condições que segue:

PRIMEIRA – DA NOVA DISTRIBUIÇÃO DE QUOTAS E CAPITAL.

A sócia remanescente **DAIANE ELIAS CLAUDINO**, acima já qualificada cede e transfere, na condição de cedente, 5.000 (Cinco mil) quotas de capital social, já integralizados em moeda corrente, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, para a sócia admitida, declarando a sócia cedente nada mais a reclamar por seus direitos.

SÓCIA ADMITIDA:

ROSELINA DINIZ DO VALE, brasileira, solteira, empresária residente e domiciliado no Rua C - 158 Q. 353 L. 4/5 Ap-902, Cond- Resid Solar das Americas, Jardim America, CEP: 74.255-150. Nascido aos 30 de Agosto de 1970, portador da Cédula de Identidade nº. 000000055592-4 GEJSPC/MA, e CPF (MF) 687.086.103-04, filho de: Pedro neves do vale e Maria dos remedios diniz do vale.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2018 11:02 SOB Nº 20180093525.
PROTOCOLO: 180093525 DE 24/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800254843. NIRE: 52202862324.
PREMIER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 25/01/2018

www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

O capital social da empresa que é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) já integralizados em moeda nacional corrente, divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada quota, distribuídos entre as sócias da seguinte forma:

Sócias	Quotas.	Valor R\$	%
DAIANE ELIAS CLAUDINO	495.000	495.000,00	99,00
ROSELINA DINIZ DO VALE	5.000	5.000,00	1,00
TOTAL	500.000	500.000,00	100 %

Parágrafo I: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas de capital, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do art. 1.052 do código Civil/2002

SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato Social Primitivo e suas posteriores alterações.

TERCEIRA – CONSOLIDAÇÃO

Em decorrência da presente alteração, o contrato social da sociedade passa a ter a redação consolidada a seguir, que os sócios declaram aprovar por unanimidade.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA PREMIER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME

DAIANE ELIAS CLAUDINO, brasileira, empresária, solteira, nascida em 09 de agosto de 1988 inscrita no CPF (MF) 033.957.931-50, documento de identidade 2.865.489 SESP/DF, residente e domiciliado a Av. Santo Antônio, Quadra 14 Lote 26 C –Setor Antônio Parque, Santo Antônio do Descoberto, Goiás – CEP: 72.900-000 .Filha de Cícero José Claudino e de Nely Rodrigues Elias.

ROSELINA DINIZ DO VALE, brasileira, solteira, empresária residente e domiciliado no Rua C - 158 Q. 353 L. 4/5 Ap-902, Cond- Resid Solar das Americas, Jardim America, CEP: 74.255-150. Nascido aos 30 de Agosto de 1970, portador da Cédula de Identidade nº. 000000055592-4 GEJSPC/MA, e CPF (MF) 687.086.103-04, filho de: Pedro neves do vale e Maria dos remedios diniz do vale.

PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial **PREMIER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME**, e tem como nome fantasia **PREMIER FARMA**.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2018 11:02 SOB Nº 20180093525.
PROTOCOLO: 180093525 DE 24/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800254843. NIRE: 52202862324.
PREMIER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 25/01/2018
www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SEGUNDA – SEDE

A sociedade tem sua sede sito à: Rua Carlos Gomes S/N, Quadra 21, Lote 13, Parque Anhanguera – CEP: 74.340-050, Goiânia, Goiás.

TERCEIRA – FILIAIS

A sociedade não possui filial, podendo a qualquer tempo abrir.

QUARTA – PRAZO DE DURAÇÃO E TÉRMINO DO EXERCÍCIO

A sociedade iniciou suas atividades em 15/11/2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado

QUINTA – OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social:

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;

4646-0/01 – Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;

4639-7/01 – Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;

4664-8/00 – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças;

4649-4/08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

4645-1/01 – Comercio atacadista de instrumento e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

SEXTA – CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa que é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) já integralizados em moeda nacional corrente, dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de R\$ 1,00 cada, passa a ser distribuídos da seguinte forma:

Sócias	Quotas.	Valor R\$	%
DAIANE ELIAS CLAUDINO	495.000	495.000,00	99,00
ROSELINA DINIZ DO VALE	5.000	5.000,00	1,00
TOTAL	500.000	500.000,00	100 %

Parágrafo I: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas de capital, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do art. 1.052 do código Civil/2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2018 11:02 SOB N° 20180093525.
PROTOCOLO: 180093525 DE 24/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800254843. NIRE: 52202862324.
PREMIER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 25/01/2018
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Daiane Rosalina



SETIMA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá a sócia **DAIANE ELIAS CLAUDINO**, acima já qualificada tem poderes e atribuições de administrar, podendo assinar individualmente perante as instituições financeiras, órgãos públicos, certificadoras, representando ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1.064 da Lei nº 10.406/2002.

§ 1º A Administradora poderá a qualquer momento, designar procuradores para administração da sociedade.

§ 2º A sócia administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

OITAVA – PRO LABORE

A sócia **DAIANE ELIAS CLAUDINO** poderá a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de pró labore observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

NONA – EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

O exercício social será coincidente com ano calendário, terminado em 31 de Dezembro de cada ano, quando se procederá, com base nos livros contábeis, o levantamento do balanço patrimonial e demais demonstrações exigidas pela legislação civil e tributária.

DÉCIMA – FALECIMENTO DOS SÓCIOS

A sociedade não dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes que poderão ou não aceitar o ingresso dos herdeiros do sócio falecido, não sendo aceitos os herdeiros na sociedade ou não havendo interesse das partes, deverá a sociedade ou o sócio remanescente, efetuar o pagamento dos herdeiros do falecido no valor de suas quotas de capital e sua parte nos lucros líquidos, o que será conhecido mediante levantamento de balanço patrimonial e DRE em no máximo 30 dias da data do falecimento.

DÉCIMA PRIMEIRA – TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuem.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2018 11:02 SOB Nº 20180093525.
PROTOCOLO: 180093525 DE 24/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800254843. NIRE: 52202862324.
PREMIER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 25/01/2018

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

Daiane Rosalina



cc



DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Qualquer alteração contratual, nela deverá constar as assinaturas de todos os sócios, ou conforme os respectivos herdeiros e inventariantes, dos sucessores ou representantes legais.

DÉCIMA TERCEIRA– DO FORO

Fica eleito o foro de Goiânia - Goiás, para dirimir as omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, que será suprida ou resolvida com base nos Artigos 1052 a 1087, do Código Civil e demais legislação aplicável, e das quais os sócios têm pleno conhecimento, a elas se sujeitando incontestemente.

E, estando os sócios justos e contratados assinam a **Quarta Alteração Contratual** em 01 (uma) via.

Goiânia, Goiás, 18 de Janeiro de 2018.



Daiane Elias Claudino

DAIANE ELIAS CLAUDINO



Roselina Diniz do Vale

ROSELINA DINIZ DO VALE



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2018 11:02 SOB N° 20180093525.
PROTOCOLO: 180093525 DE 24/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800254843. NIRE: 52202862324.
PREMIER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 25/01/2018

www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, Informando seus respectivos códigos de verificação



BRUNO
 QUINTILIANO
 REGISTRO CIVIL E NOTAS - NOVA BRASLIA
 Bruno Quintiliano Silva Vieira Oficial Tabelião
 Distrito de Nova Brasília - Comércio de Aparecida de Goiânia - GO
 Avenida Rio Verde, 1000, Lda 06/07 e 08 - Vila Brasil - Fone: (62) 3230-2626

Selo nº 00021201047805094505643 TUDO RECONHECIDO E ASSINADO POR MIM
 Reconheço VERDADEIRA a(s) assinatura(s) de:
 ROSELINA DINIZ DO VALE

pessoa(s) por mim devidamente identificada(s) e por haver
 (em) sido aposta(s) em minha presença do que dou fe
 Nova Brasília, 23 de Janeiro de 2018, 09:13:28
 REINALDO PEREIRA DA SILVA ESSREVENTE



5 OFICINA DE NOTAS DE TAGUATINGA
 RUA 04, LOTES 32/34 TAGUATINGA - DF
 Telefone: 61-3961-8900 Fax: 61-3351-6492

Reconheço POR AUTENTICIDADE a(s) firma(s):
 11265d44403-DAIANE ELIAS CLAUDIO.....
 Selo Digital TJOF 20180100034284HJTT

Em testemunho da verdade,
 TAGUATINGA-DF, 19 de Janeiro de 2018

ALBERTO ESPERIDIO MELLO
 ESCRITÓRIO AUTORIZADO



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2018 11:02 SOB Nº 20180093525.
 PROTOCOLO: 180093525 DE 24/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800254843. NIRE: 52202862324.
 PREMIER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 SECRETÁRIA-GERAL
 GOIÂNIA, 25/01/2018
www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
DAIANE ELIAS CLAUDINO

DOC. IDENTIFIC. / OUT. DEPEND. / UF
2865489 RESPOS DF

CPF
033.957.931-50

DATA NASCIMENTO
09/08/1988

RELACAO
CICERO JOSE CLAUDINO

MELT RODRIGUES ELIAS

PROFISSAO
AUTOMOBILISTA

ACC
N

CRT. INB.
AD

INSCRIÇÃO
05343631251

VALIDADE
17/06/2021

P. HABILITACAO
07/11/2011

VALIDA EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL
1327983571

OBSERVAÇÕES

Diane Elias Claudino

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
04/07/2016

Diane Elias Claudino

ASSINATURA DO TITULAR

11248858802

GO116181206

GOIANIA GO (GOIÁS)

PRIMEIRO PLASTIFICAR
1327983571

CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA 1º TABELIONATO DE NOTAS

AUTENTICAÇÃO

REQUERENTE - PREMIER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPIT

Certifico que a fotocópia confere com o documento original apresentado.

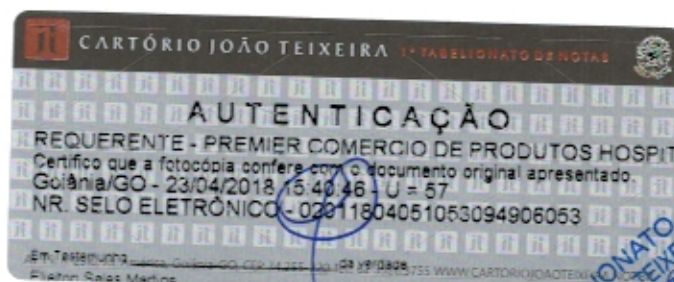
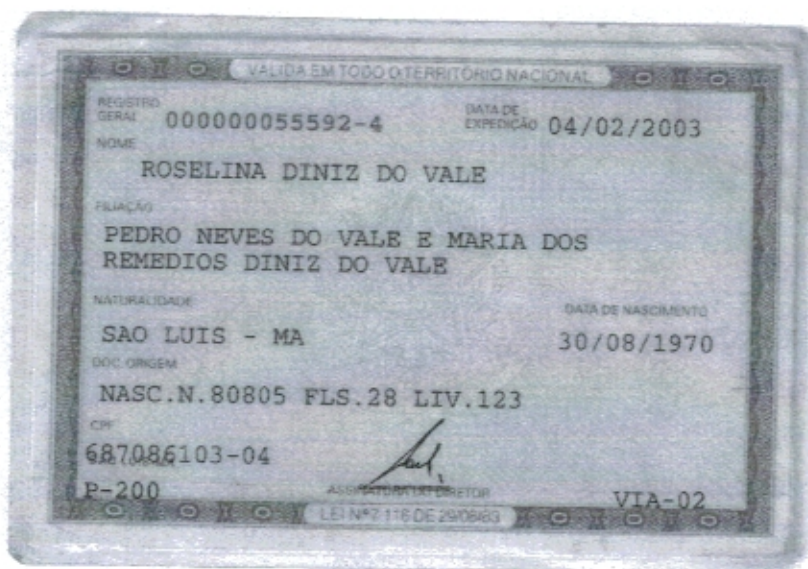
Goiania GO - 23/04/2018 15:41:02 - U = 57

Nº SELO ELETRÔNICO - 020114804051053094906082

1º TABELIONATO DE NOTAS
CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA
Ellelton Sales Martins

28-01-2018

WWW.CARTORIOJOAOATEIXEIRA.NOTAS



1º TABELIONATO
CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA
Elieiton Sales Martins
Escritório

ANEXO III

DECLARAÇÃO DA HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº 034/2018 PREGÃO Nº 017/2018

A empresa **PREMIER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME**, CNPJ: 12.828.039/0001-80, sediada Rua Carlos Gomes Quadra 21 Lote 13 Parque Anhanguera Goiânia - GO CEP:74.340-050 por intermédio de seu representante legal, Sr **GILBERTO GUIMARÃES SILVA**, portador (a) da Carteira de Identidade nº 3508010 SSP/GO e do CPF nº 859.893.551-49, infra-assinado, **DECLARA** sob as penas da Lei, que atenderá as exigências do Edital no que se refere a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira, e que está regular perante a Fazenda Nacional, Estadual, Municipal a Seguridade Social e o FGTS.

Goiânia, 26/04/2018



PREMIER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
GILBERTO GUIMARÃES SILVA
PROCURADOR
CPF: 859.893.551-49
RG: 3508010-SSP/GO

12.828.039/0001-80

**PREMIER COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA - ME**

Rua Carlos Gomes s/nº Qd 21 Lt 13

Setor Parque Anhanguera

CEP: 74 340-050

GOIÂNIA - GO



Rua Carlos Gomes Quadra 21 Lote 13 Parque Anhanguera Goiânia - GO CEP:74.340-050
CNPJ 12.828.039/0001-80 IC 293.671-2 Fone (62) 3295-4817
e-mail: premiermedicamentos@gmail.com

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL PREMIER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - MENATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 20286232-4	12.828.039/0001-80	05/11/2010	15/11/2010

ENDEREÇO RUA CARLOS GOMESNÚMERO SN COMPLEMENTO QUADRA 21; LOTE 13; BAIRRO PARQUE ANHANGUERAMUNICÍPIO GOIÂNIA ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE MEDICAMENTOS CONTROLADOS, COSMÉTICOS, SANEANTES, PARA SAÚDE E ALIMENTOS, BEM COMO O TRANSPORTE DESTES PRODUTOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTO E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

CAPITAL R\$ 500.000,00

QUINHENTOS MIL REAIS

CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 500.000,00

QUINHENTOS MIL REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

Microempresa

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado

SÓCIOS / PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL / VÍNCULO / TÉRMINO DO MANDATO				
NOME / CPF ou CNPJ	PARTICIPAÇÃO (R\$)	VÍNCULO	ADMINISTRADOR	TÉRMINO DO MANDATO
DAIANE ELIAS CLAUDINO 033.957.931-50	495.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXXXX
ROSELINA DINIZ DO VALE 687.086.103-04	5.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / TÉRMINO DO MANDATO		
NOME	CPF	TÉRMINO DO MANDATO
DAIANE ELIAS CLAUDINO	033.957.931-50	XXXXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA <u>25/01/2018</u>	NÚMERO <u>20180093525</u>
ATO <u>ALTERAÇÃO</u>	SITUAÇÃO <u>REGISTRO ATIVO</u>
EVENTO(S) <u>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</u>	STATUS <u>XXXXXXXXXXXXXX</u>

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta
Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL PREMIER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ
52 20286232-4	12.828.039/0001-80

Signature Not Verified

Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI 90076664104
Date: 2018.02.28 14:44:11 BRT
Reason: Autenticação de Certidão Simplificada
Location: Goiânia - GO

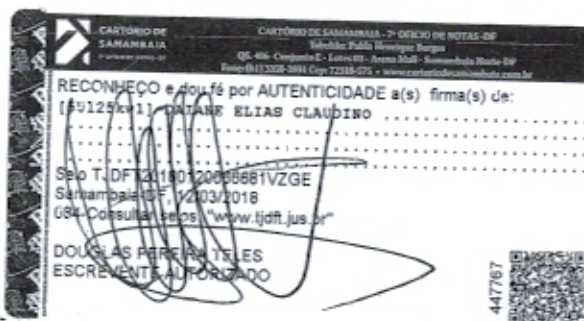
Protocolo: 189984501

Chave de segurança: 07u7p

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do endereço: <http://servicos.jucag.go.gov.br/>


Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida para
GEOVANE SOUZA PEIXOTO, 73438089168
Goiânia, 28 de Fevereiro de 2018



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

EMPRESA PREMIER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, CNPJ: 12.828.039/0001-80, sediada Rua Carlos Gomes Quadra 21 Lote 13 Parque Anhanguera Goiânia - GO CEP:74.340-050, NESTE ATO, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO DAIANE ELIAS CLAUDINO, PORTADOR(A) DO CPF Nº 033.957.931-50.

OUTORGADO:

GILBERTO GUIMARÃES SILVA, Brasileiro, divorciado, Representante Comercial, residente e domiciliado na RUA SP 15 QD. 6 LT. 3 RESIDENCIAL ITAMARACÁ GOIANIA-GO. Portador da Cédula de Identidade nº 3508010 SSP/GO e CPF nº 859.893.551-49.

PODER (ES):

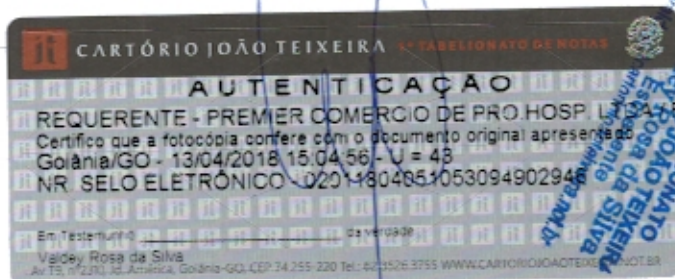
Representar a outorgante perante órgãos públicos e entidades particulares, com poderes para participar de todas as modalidades de licitações públicas previstas em lei, podendo o mesmo resgatar edital, apresentar e assinar proposta, ofertar lances verbais e por escrito, impugnar resultados, solicitar revisão de resultados, assinar declarações, assinar carta, assinar declarações específicas para licitações, receber intimações, recorrer ou desistir de recorrer, apresentar documentos, requerer inscrição e renovação cadastral, requerer certidões, assinar contratos, enfim, praticar tudo o que se fizer necessário para o bom e fiel cumprimento deste mandato, sendo que o mesmo não está autorizado a receber qualquer quantia devida a PREMIER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME

Prazo de validade ate 31/12/2018.

Goiânia, 28 de Fevereiro de 2017.

Daiane Elias Claudino
PREMIER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
Daiane Elias Claudino
Diretor(a) Administrativo.(a)

Rua Carlos Gomes Quadra 21 Lote 13 Parque Anhanguera Goiânia - GO CEP:74.340-050
CNPJ 12.828.039/0001-80 IC 293.671-2 Fone (62) 3295-4817
e-mail: premiermedicamentos@gmail.com



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
GILBERTO GUIMARAES SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
3508010DGPCGO

CPF
859.893.551-49

DATA NASCIMENTO
30/08/1979

FILIAÇÃO
OLIMPIO GONCALVES DA SILVA
MARIA APARECIDA GUIMARAES SILVA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02729449918

VALIDADE
04/12/2018

1ª HABILITAÇÃO
22/11/1997

OBSERVAÇÕES

LOCAL
PIRES DO RIO, GO

DATA EMISSÃO
17/12/2013

ASSINATURA DO EMISSOR
40854216015
G0069434956

DETRAN GO (GOIAS)

VÁLIDA EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL
838184564

PROIBIDO PLASTIFICAR
838184564

FOLHA DE DADOS PARA ASSINATURA DE CONTRATO

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: **PREMIER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o N°
12.828.039/0001-80, sediada Rua Carlos Gomes Quadra 21 Lote 13 Parque Anhanguera Goiânia - GO
CEP: 74.340-050
Fone (62) 3295-4817
E-mail: premiermedicamentos@gmail.com

DADOS DA PESSOA PARA CONTATOS

Nome completo: GILBERTO GUIMARÃES SILVA

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DE CONTRATOS

Nome completo: GILBERTO GUIMARÃES SILVA

Nacionalidade: brasileira

Estado civil: Divorciado

Profissão: Representante Comercial

3508010-SSP/GO

CPF: 859.893.551-49

Cargo que ocupa na empresa: Procurador

Goiânia, 26/042018

~~PREMIER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME~~

GILBERTO GUIMARÃES SILVA
PROCURADOR
CPF: 859.893.551-49
RG: 3508010-SSP/GO

12.828.039/0001-80

PREMIER COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA - ME

Rua Carlos Gomes s/nº Qd 21 Lt 13
Setor Parque Anhanguera
CEP: 74 340-050
GOIÂNIA - GO

Rua Carlos Gomes Quadra 21 Lote 13 Parque Anhanguera Goiânia - GO CEP: 74.340-050
CNPJ 12.828.039/0001-80 IC 293.671-2 Fone (62) 3295-4817
e-mail: premiermedicamentos@gmail.com

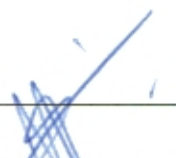
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
PARA REGISTRO DE PREÇOS**

Modalidade: **PREGÃO SRP Nº 017/2018**

Tipo: **PRESENCIAL SRP**

Processo Nº **034/2018**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, para atender a demanda de
da Secretaria Municipal de Saúde, conforme relacionado no TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I
do Edital.

A Empresa PREMIER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ nº 12.828.039/0001-80 retirou este Edital de licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail PREMIERMEDICAMENTOSVENDAS@GMAIL.COM Em: <u>23/04/ 2018</u> (Assinatura) 	CARIMBO DE CNPJ 12.828.039/0001-80 PREMIER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME Rua Carlos Gomes s/nº Qd 21 Lt 13 Setor Parque Anhanguera CEP: 74 340-050 GOIÂNIA - GO
--	---

PREMIER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

OBS.: AS EMPRESAS QUE RECEBERAM O EDITAL VIA E-MAIL OU RETIRAREM EM SITE
DEVERÃO ENVIAR ESTE RECIBO À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, PELO EMAIL
licitacao@ourilandia.pa.gov.br, PARA EVENTUAIS COMUNICAÇÕES AOS INTERESSADOS,
QUANDO NECESSÁRIO.

**OBS. TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTES CERTAME SERÁ DIVULGADO
CONFORME EXIGÊNCIA EM LEI, FAZ-SE SABER QUE O NÃO ENVIO DESTES
DOCUMENTO PREENCHIDO CORRETAMENTE, EXIME A COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DA OBRIGAÇÃO DE QUALQUER EVENTUAL INFORMAÇÃO DESTES PREGÃO
DIRETAMENTE AO LICITANTE.**





CIRÚRGICA NACIONAL
PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS
MATERIAL HOSPITALAR LTDA



CNPJ: 00.545.222/0001-90

vendas@profarmto.com.br - licitacao@profarmto.com.br

INSC. ESTADUAL: 29.053.857-2

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 00.545.222/0001-90, com sede à QD. 404 SUL, AVENIDA-LO11, LOTE 05, - CEP. 77021-640 - PALMAS/TO, neste ato representado pelo senhor Osemar Cruz Mouzinho, portador do RG nº 99.989 SEJSP/TO 2ª VIA, e do CPF de N.º 626.341.191-00, brasileiro, casado, empresário, residente na Quadra 404 Sul, Alameda 02, Lote 07, Plano Diretor Sul, CEP Nº 77.022-600 em Palmas - TO.

OUTORGADO: LEONARDO SOUZA CRUZ portador do RG nº 853.615 SSP/TO e do CPF Nº 014.665.791-88, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Quadra 704 Sul, Condomínio Pantanal, Bloco F, Ap. 408, CEP 77.000-000 em Palmas - TO.

PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração para a participação e pela melhor forma de direito, o outorgante constitui e nomeia seu bastante procurador o outorgado, para o fim especial de promover a participação do outorgante para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais concordar com todos os seus termos, adquirir editais, assinar documentos referentes ao processo de licitação, como dar lances em pregões, assistir a abertura de propostas; assinar contratos; assinar proposta; fazer impugnações, reclamações, protestos; prestar cauções ou levanta-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato; constituir procurador "ad judícia" e substabelecer, com ou sem reserva de poderes. Por prazo de validade até 31/12/2018.

Palmas/TO, 22 de Dezembro de 2017.

2º TABELIONATO

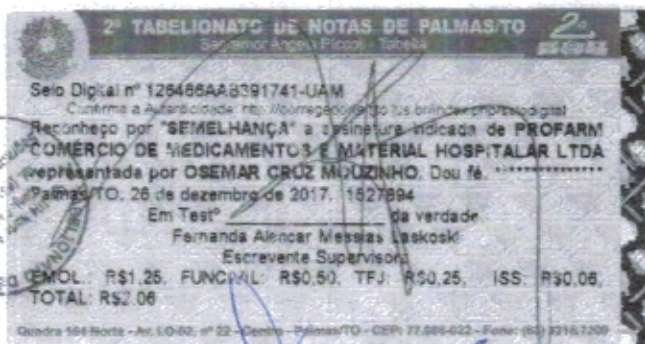
PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSP. LTDA

CNPJ Nº 00.545.222/0001-90

Osemar Cruz Mouzinho

CPF: 626.341.191-00

Sócio Administrador



00.545.222/0001-90
PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS
E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
Q 404 SUL AVENIDA LO 11, S/N. LOTE 05
PLANO DIR. SUL - CEP: 77.021-640 PALMAS-TO

Qd. 404 Sul, Av. Lo-11, Lote 05 - Cep: 77.021-640 Fone (63) 3228-2520 / 3228-2510 - Fax (63) 3228-2511 / 3228-2551 - Palmas - TO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/04/2018 14:52:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 939450

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/03/2019 10:20:43 (hora local)**.

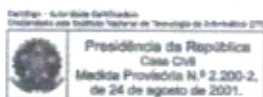
***Código de Autenticação Digital:** 60352003181013040764-1

***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b03fa683b5cedc8870654cd8120b497c017e1628ebcc5874028d5dfc0574b5d124639475d6782a08c1e964f9a4329a2544f983d6b4d166f6896dcc1c97a9dfd28



2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Sagror Amor Angela Piccoli - Tabelante

Selo Digital nº 126466AAB480631-HDZ
Confirme a Autenticidade: <http://www.gadigital.to.br/brindax.php/selo-digital>

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original a mim apresentado. Dou fé
Palmas/TO, 25 de fevereiro de 2016. 436684

Em Teste: _____ de Verdade:
Fernanda Alencar Mesquita dos Santos
Escrivente Supervisora

EMOL: R\$ 1,25, FUNCIVIL: R\$ 0,50, TFCJ: R\$ 0,25, ISS: R\$ 0,01, TOTAL: R\$ 2,01

Quadra 104 Norte - Av. LO-02, nº 22 - Centro - Palmas/TO - CEP: 77.005-822 - Fone: (63) 3216.7200



EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: **LEONARDO SOUZA CAUL**

Doc. Identific. (RG, CNH, etc.): **853815** RAIO TO

CNPJ: **024.665.791-09** DATA DE EMISSÃO: **07/01/2016**

RENDA: **VALDIRENE SOUZA CAUL**

PERÍODO DE VALIDADE: **07/08/2019** Data de validade: **19/01/2016**

Observações: **2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO**

Assinatura: **Leonardo Souza Caul**

Local: **PALMAS, TO** Data de emissão: **13/08/2014**

Detran TO (TOCANTINS)



2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Sagror Amor Angela Piccoli - Tabelante

Selo Digital nº 126466AAB480631-HDZ
Confirme a Autenticidade: <http://www.gadigital.to.br/brindax.php/selo-digital>

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original a mim apresentado. Dou fé
Palmas/TO, 08 de fevereiro de 2017. 492065

Em Teste: _____ de Verdade:
Assunção Santos
Escrivente

EMOL: R\$ 1,25, FUNCIVIL: R\$ 0,50, TFCJ: R\$ 0,25, ISS: R\$ 0,01, TOTAL: R\$ 2,01

Quadra 104 Norte - Av. LO-02, nº 22 - Centro - Palmas/TO - CEP: 77.005-822 - Fone: (63) 3216.7200

EM BRANCO

[Handwritten signatures and initials]

PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ/MF- 00.545.222/0001-90

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - CONSOLIDADA

OSEMAR CRUZ MOUZINHO, brasileiro, empresário, solteiro, nascido no dia 29/07/1965 em Santana do Araguaia-Pará, portador da Carteira de Identidade n. 099.989 SSP/TO e CPF n. 626.341.191-00, residente e domiciliado em Palmas-TO, Quadra 404 Sul (antiga ARSE 41) QI 11, Lote 07, Alameda 02, Centro, CEP 77021-600;

MEUNA GLORIA ROCHA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido no dia 01/01/1967 em Novo Acordo-GO, portador da Carteira de Identidade n. 2.284.407 SSP/GO e CPF n. 442.822.141-04, residente e domiciliado em Palmas-TO, Quadra 1006 Sul QI 21, Lote 04 nr.08, Alameda 06, Centro, CEP 77023-558;

VINICIUS VIANNA MOUSINHO, brasileiro, solteiro, estudante, nascido no dia 15/07/1994 em Gurupi-Tocantins, portador da Carteira de Identidade n. 311.665 SSP/TO e CPF n. 013.688.831-33, residente e domiciliado em Palmas-TO, Quadra 404 Sul (antiga ARSE 41) QI 11, Lote 07, Alameda 02, Centro, CEP 77021-600, neste ato representado por seus pais o Senhor Osemar Cruz Mouzinho, acima qualificado, e a Senhora Karla Bezerra Brito Cardoso, brasileira, administradora, casada, nascida no dia 25/04/1968 em Goiânia-GO, portadora da Carteira de Identidade n. 1.609.342 SSP/GO e CPF n. 419.185.841-68, residente e domiciliada em Palmas-TO, Quadra 504 Sul (antiga ARSE 51), Alameda 14, Lote 21, Centro, CEP 77021-681;

Únicos sócios da empresa PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, com sede em Palmas/TO, na Quadra ASV SE 41, Lote 05, Centro, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins em 05/04/1995, sob o NIRE 17200149819 E CNPJ n. 00.545.222/0001-90;

Resolvem de comum acordo procederem a segunda alteração contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir:

PRIMEIRA: A sede passa a ser na QUADRA 404 SUL, AVENIDA LO 11, LOTE 05, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO, CEP: 77.021-640.

SEGUNDA: A partir desta data, conforme prevê a cláusula décima do contrato social, fica criada a seguinte filial:

FILIAL 01, localizada na Quadra 712 SUL ALAMEDA 02, QI 09 LOTE 26 A, SALA 01, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO CEP: 77.022-426.

Parágrafo único - A filial funcionará como depósito fechado, com início das atividades previstas para 05/08/2008 e sem destaque do capital social, tendo como nome de fantasia "CIRÚRGICA NACIONAL"

TERCEIRA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

QUARTA: As quotas de capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Após as referidas alterações o CONTRATO SOCIAL fica consolidado da seguinte forma:

CLÁUSULA I: A sociedade gira sob a denominação social de PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, tendo sua sede em Palmas/TO, na QUADRA 404 SUL, AVENIDA LO 11, LOTE 05, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO, CEP: 77.021-640.

CLÁUSULA II: FILIAL 01, localizada na Quadra 712 SUL ALAMEDA 02, QI 09 LOTE 26 A, SALA 01, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO CEP: 77.022-426.

Parágrafo único - A filial funcionará como depósito fechado, com início das atividades previstas para 05/08/2008 e sem destaque do capital social, tendo como nome de fantasia "CIRÚRGICA NACIONAL"



CLÁUSULA III: O Objeto Social é Comércio Atacadista de Produtos Farmacêuticos; Comércio Atacadista de Maquinas Aparelhos Equipamentos Odonto-médico Hospitalares e Laboratoriais; Comércio Atacadista e Representações Comerciais de Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal.

CLÁUSULA IV: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

Sócio	Capital - R\$	Capital - %
Meuna Gloria Rocha	20.000,00	20 %
Vinicius Vianna Mousinho	10.000,00	10 %
Osemar Cruz Mouzinho	70.000,00	70 %

CLÁUSULA V: A sociedade iniciou suas atividades em 1º de abril de 1995 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA VI: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA VII: As quotas de capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA VIII: A administração da sociedade cabe ao sócio Osemar Cruz Mouzinho, com os poderes e atribuições de administrar isoladamente todos os atos da sociedade, estando inclusive, autorizado a usar o nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA IX: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA X: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA XI: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XII: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA XIII: O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão aos sócios remanescentes admitirem novos sócios para a continuidade da empresa. No caso de morte de uma das partes, ficam os herdeiros e ou sucessores a bem e fielmente cumprir este instrumento.

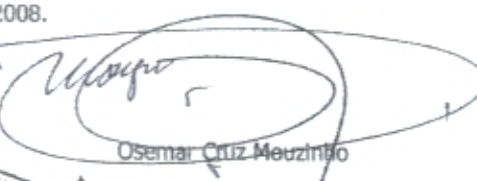
CLÁUSULA XIV: O administrador declara, sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA XV: Fica eleito o foro da Comarca de Palmas-TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

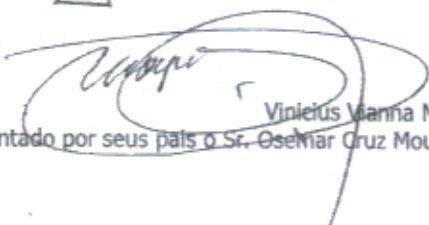


E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 vias.

Palmas-TO, 31 de Julho de 2008.


Osemar Cruz Mouzinho


Meuna Gloria Rocha

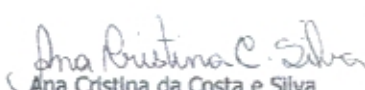

Vinícius Manna Mousinho

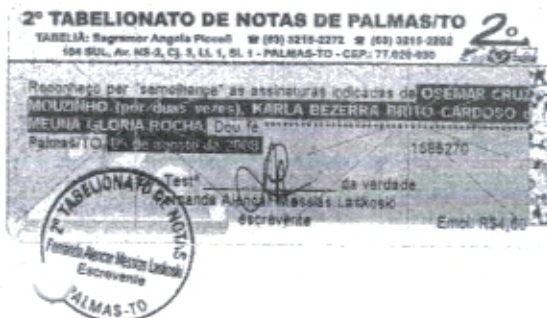
Representado por seus pais o Sr. Osemar Cruz Mouzinho e a Sra. Karla Bezerra Brito Cardoso


Karla Bezerra Brito Cardoso

Testemunhas:


Adriana Karla de Oliveira Andrade Gondim
RG.: 8247672-3122220 - SSP/GO


Ana Cristina da Costa e Silva
RG.: 114.450 SSP/TO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registraes, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/01/2018 07:37:21 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 897119

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 24/01/2019 10:17:38 (hora local).

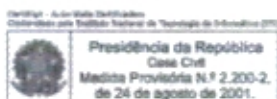
¹**Código de Autenticação Digital:** 60352401181003150951-1 a 60352401181003150951-3

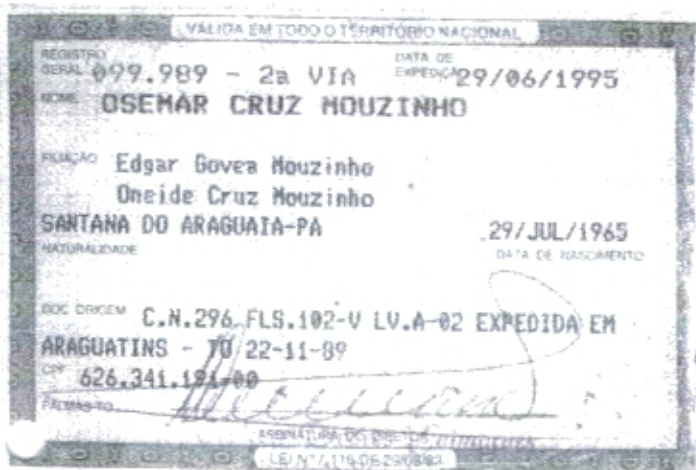
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfbeed30a41e7baaeb60430a963a51efe024bad54586e8cd0942a10a34f40a8c94639475d6782a08c1e964f9a4329a254342232f1ede30c4d8fa478097a95c264





[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'X' and the letters 'ce']

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registraes, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/01/2018 07:43:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 896191

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/01/2019 10:12:19 (hora local)**.

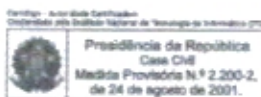
¹Código de Autenticação Digital: 60352301181213130052-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfbeed30a41e7baaeb60430a963a51efef94c607c8988db9cd078b6db5b2d1b814639475d6782a08c1e964f9e4329a254475683
bf796900f2fb26894ab10805ad



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E EMBLEMATIZAÇÃO DE NOTAS - Código CNJ 05.878-0
Rua Francisco de Paula, 105 - São José do Rio Preto - SP - 13.224-000
Fone: (13) 3222-1100 - Fax: (13) 3222-1101 - E-mail: rcb@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com o artigo 1º, 3º e 4º do V.P.R. e 5º do Art. 1º da Lei Federal 5.800/1964 e Art. 6º, III, do Art. 1º da Lei Federal 8.721/2006 submetido a processo digital (assinatura digitalizada, reconhecimento facial do documento apostilado e monitorado neste ato). O referido é verdade. Dev. 16.

Cód. Autenticação: 60352301181603500704-1; Data: 23/01/2018 16:13:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AQRJ2272-WU9D;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://autenticadigital.tjpb.jus.br>

Sa. Valder de Miranda Carneiro
Tribunal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/01/2018 07:40:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 896661

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/01/2019 10:16:13 (hora local)**.

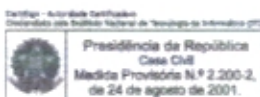
Código de Autenticação Digital: 60352301181603500704-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfbeed30a41e7baaeb60430a963a51efef61afd3e9afd059f306fa28b9b2b6dbd4639475d6782a08c1e964f9a4329a25408e6e69e52e8c404913c4b7b679a10b0



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

CARTeira DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

VINICIUS VIANNA MOUSINHO




VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 311.865 2ª Via

DATA DE EMISSÃO 11/10/2011

NOME VINICIUS VIANNA MOUSINHO

FILIAÇÃO OSEMAR CRUZ MOUSINHO

KARLA BEZERRA BRITO

NATURALIDADE GURUPI-TO

DOC. ORIGIN. Cert. Nasc. Nº 6.317, LV A-07, Fls 176, Exp 09/08/1994

DATA DE NASCIMENTO 15/07/1994

CPF 013.688.831-33

ASSINATURA DO DIRETOR

29022

LEI Nº 7.110 DE 29/08/03

[Handwritten signatures and marks in blue ink]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNU 05.576-9

Autenticação Digital

De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 60352301181213130002-1; Data: 23/01/2018 12:16:13

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU77761-H02J;

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/01/2018 07:42:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 896192

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/01/2019 10:12:19 (hora local)**.

¹Código de Autenticação Digital: 60352301181213130002-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfbeed30a41e7baeb60430a963a51efe3e344fa09921db6eebf20347247f35224639475d6782a08c1e964f9a4329a2546ef1d18f95c5d747f10acdd27a00f17f



(Assinaturas manuscritas em azul)



CIRÚRGICA NACIONAL
PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E
MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 00.545.222/0001-90

vendas@profarmto.com.br - licitacao@profarmto.com.br

INSC. ESTADUAL: 29.053.857-2

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte - PA
Secretaria Municipal de Saúde
Pregão Presencial SRP nº 017/2018
Processo nº 034/2018
Proponente: PROFARM COM. DE MED. E MAT. HOSPITALAR LTDA
Abertura: 26/04/2018 às 09h: 00min

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A empresa **Profarm Comércio de Medicamentos e Material Hospitalar Ltda** CNPJ nº **00.545.222/0001-90** sediada **Quadra 404 Sul, Av. Lo 11, Lote 05, Plano Diretor Sul, Palmas/TO** Declara, sob as penas da Lei, que atenderá as exigências do Edital no que se refere a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira, e que está regular perante a Fazenda Nacional, Estadual, Municipal a Seguridade Social e o FGTS.

Palmas/TO, 25 de Abril 2018.

PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSP. LTDA

CNPJ N° 00.545.222/0001-90

Leonardo Souza Cruz

RG N° 853.615 SSP/TO

CPF N° 014.665.791-88

Representante

00.545.222/0001-90
PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS
E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
Q 404 SUL, AVENIDA LO 11, S/N, LOTE 05
PLANO DIR. SUL - CEP: 77.021-640 PALMAS-TO